



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº07, de 09 de julho de 2018.

Altera o Regulamento do “XII Prêmio Dirceu Pessoa de Monografia” na área da Ciência Econômica

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.535, de 19 de junho de 1978 e Decreto Regulamentador nº 31.794, de 13 de novembro de 1952 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, promove o XII Prêmio Dirceu Pessoa de Monografia em parceria com o Conselho Federal de Economia, destinado a premiar os melhores trabalhos monográficos.

RESOLVE:

Adicionar ao Art. 7º que versa sobre a” Comissão Julgadora” o Parágrafo Único:

§Único. No caso do não comparecimento na reunião de definição de premiação ou não envio de fichas avaliativas dentro do prazo estipulado em regulamento por parte de avaliador, serão consideradas as avaliações existentes.

Recife, 09 de julho de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ana Cláudia Albuquerque Arruda Laprovitera'.

ECON. Ana Cláudia Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente do CoreconPE